SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFI-CAU/PB

DATA	15 de outubro de 2018	HORÁRIO	08:17 às 09:16
LOCAL	João Pessoa – PB		

PARTICIPANTES	Ernani Henrique dos Santos Junior	Coordenador
	Modesto Cavalcanti de Albuquerque Neto	Coordenador Adjunto
	Walter Muniz de Brito Filho	Membro
	Andréia Carvalho Solha	Gerência Geral
	Mônica Cristina Vieira Smith	Assessora Contábil
	Welison Araújo Silveira	Assessor Jurídico
ASSESSORIA	Yngrid Cabral	

Leitura e aprovação da Súmula da reunião	
Encaminhamento	Aprovação da Súmula da 8ª Reunião Ordinária da CPFI-CAU/PB realizada em 17/07/2018.

ORDEM DO DIA

1	**Apreciação e aprovação do balancete do CAU/PB referente ao mês de setembro de 2018**
Fonte	Assessoria Contábil-CAU/PB
Relator	Ernani Henrique dos Santos Junior
Encaminhamento	Acompanhar o voto do relator, que opinou pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de setembro de 2018, considerando que compete à Comissão de Planejamento e Finanças apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/PB e acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PB, propondo à aprovação do Plenário.

2	**Apresentação do relatório mensal para informação dos trâmites dos processos judiciais**
Fonte	Assessoria Jurídica-CAU/PB
Relator	Ernani Henrique dos Santos Junior
Encaminhamento	O Assessor Jurídico acessou o site da Justiça Federal e expôs em tela os processos judiciários em trâmite. O coordenador da CPFI explicou que seria necessária a apresentação de um relatório mais detalhado com o status de cada processo viabilizando a fácil visualização dos resultados dos acordos judiciais, em quais processos já houve audiência e valores que o juiz determinou, por exemplo.

3	**Processo nº 008/2017 – Protocolo 505724/2017 – Processo Administrativo de Cobrança**
Fonte	Divisão de Atendimento ao Público-CAU/PB
Relator	Modesto Cavalcanti de Albuquerque Neto

Encaminhamento	O relator decidiu encaminhar o processo para parecer da Assessoria Jurídica.

4	**PAC-PF nº 047/2018 – Protocolo 714309/2018 – Processo Administrativo de Cobrança**
Fonte	Gerência Geral-CAU/PB
Relatora	Sônia Matos Falcão
Encaminhamento	Item retirado de pauta em decorrência da ausência da relatora.

5	**PAC-PJ nº 110/2018 – Protocolo 751180/2018 – Processo Administrativo de Cobrança**
Fonte	Tesouraria-CAU/PB
Relator	Walter Muniz de Brito Filho
Encaminhamento	Acompanhar o voto do relator no sentido de que sejam tomadas providências de cobrança judicial e execução fiscal, com base na Lei 6.830/1980, aplicação de multa de 20% sobre o valor devido, e a incidência de correção com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC até o efetivo pagamento. (vide art. 44 da Lei 12.378/2010) e ainda à proibição de prestar trabalhos na área da arquitetura e do urbanismo sem prejuízo da apuração de infração ético-disciplinar previsto no art. Art. 18, XI da Lei 12,318/2010.

6	**PAC-PF nº 025/2018 – Protocolo 636830/2018 – Processo Administrativo de Cobrança**
Fonte	Gerência Geral-CAU/PB
Relator	Modesto Cavalcanti de Albuquerque Neto
Encaminhamento	Acompanhar o voto do relator pelo encaminhamento do processo para o Presidente do CAU/PB para que envie por meio de ofício ao CAU/RN, a fim de que o CAU/RN promova a cobrança e execução da dívida.

7	**PAC-PF nº 094/2018 – Protocolo 749592/2018 – Processo Administrativo de Cobrança**
Fonte	Gerência Geral-CAU/PB
Relator	Walter Muniz de Brito Filho
Encaminhamento	Acompanhar o voto do relator pelo indeferimento do pedido, informando ao profissional sobre os valores devidos atualizados e as vantagens do parcelamento e de estar em dia com esse Conselho, podendo também o mesmo optar pelo pedido de interrupção do registro, após os valores quitados.

8	**PAC-PJ nº 090/2018 – Protocolo 665966/2018 – Processo Administrativo de Cobrança**
Fonte	Tesouraria-CAU/PB
Relatora	Sônia Matos Falcão
Encaminhamento	Item retirado de pauta em decorrência da ausência da relatora.

9	**Processo nº 006/2018-CPFI – Protocolo 706923/2018 – Processo Administrativo de Cobrança**
Fonte	Gerência Financeira-CAU/PB
Relator	Ernani Henrique dos Santos Junior
Encaminhamento	Acompanhar o voto do relator pelo encaminhamento do processo à Tesouraria, para continuidade.

ERNANI HENRIQUE DOS SANTOS JUNIOR
Coordenador

MODESTO CAVALCANTI DE A. NETO
Coordenador Adjunto

WALTER MUNIZ DE BRITO FILHO
Membro

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA
Assessora